

PARECER Nº 008/2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 012 de 21 de maio de 2020

AUTOR: Vereador Francisco Ednaldo de Sousa Almeida

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas

EMENTA: “Declara de utilidade pública a Associação que indica”

RELATOR: RAIMUNDO DARLAN CASSIANO DA SILVA

RELATÓRIO

O PRESENTE PARECER TEM COMO OBJETO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012 DE 21 DE MAIO DE 2020 de autoria do Vereador Francisco Ednaldo de Sousa Almeida que “Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE UNIÃO” inscrita no CNPJ sob o nº 32.540.088/0001-20 com endereço na Comunidade de União, Distrito de União, Madalena-Ceará.

O projeto visa declarar de utilidade pública a referida Associação como reconhecimento de suas atividades durante todos esses anos, para que possa gozar de todos os benefícios legais, visto que A **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA** reconhece os fundamentos da entidade, sua finalidade e objetivos, principalmente por ser uma organização associativa civil sem fins lucrativos e que se dedica prestar assistência (cultural, educacional, social, ambiental, agropecuária e de saúde) aos moradores da referida comunidade.

É O QUE CABE RELATAR.

PARECER

Ao examinar a matéria verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, e quanto à iniciativa, de competência comum e obedece à técnica legislativa.

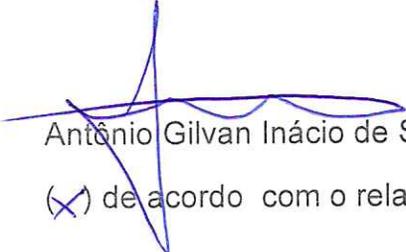
Quanto ao mérito, não existe óbice no âmbito do que nos cabe analisar, pelo que, manifestamo-nos neste parecer, favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei sob análise e sua apreciação e aprovação em plenário.

Sala das Comissões, em 29 de junho de 2020.



Raimundo Darlan Cassiano da Silva

Relator



Antônio Gilvan Inácio de Sales - Presidente

de acordo com o relatório - () contra o relatório



Maria Alba Gomes Pejeira - Vogal

de acordo com o relatório - () contra o relatório